



## Self-Declaration

regarding PEFC ST 2002:2020

### (Chain of Custody Requirements)

Tanac S.A. is committed to conducting its Chain of Custody management system following the requirements of the PEFC standard for Brazil, ABNT NBR14.790.

Tanac management appoints Djones Roesler as representative of the central office, who, regardless of other commitments, has full responsibility and authority over the organization's chain of custody.

In view of the above, the Organization explicitly agrees, currently and in the future, for as long as the relationship with the certification exists, that it is committed to the following social and health and safety requirements:

- To not prevent workers from freely associating, choosing their representatives or negotiating collectively with the employer;
- To not use forced labor;
- To not use workers below the legal minimum age of 15 years, or below the mandatory schooling age, whichever is higher;
- To not prevent equal employment opportunities and treatment for workers;
- To ensure that working conditions do not endanger the safety or health of workers.

**Porto Alegre, August 29, 2024**

João Carlos Ronchel Soares  
CEO / Diretor Presidente  
TANAC S.A.

ÓMSP

## Termo de Compromisso

referente ao PEFC ST 2002:2020

### (Requisitos da Cadeia de Custódia)

A Tanac S.A. assume o compromisso de conduzir seu sistema de gestão da Cadeia de Custódia seguindo os requisitos da norma PEFC para o Brasil, ABNT NBR14.790.

A gestão da Tanac nomeia Djones Roesler como representante do escritório central, que independente de outros compromissos, tem responsabilidade total e autoridade sobre a cadeia de custódia da organização.

Em vista do acima exposto, a Organização concorda explicitamente, atualmente e no futuro, enquanto existir o relacionamento com a certificação, que está comprometida com os seguintes requisitos de sociais e de saúde e segurança:

- Não impedir os trabalhadores de se associarem livremente, escolherem os seus representantes ou negociarem coletivamente com o empregador;
- Não fazer uso de trabalho forçado;
- Não fazer uso de trabalhadores abaixo da idade mínima legal, de 15 anos, ou abaixo da idade de escolarização obrigatória, seja qual for a maior;
- Não impedir a igualdade de oportunidades de emprego e de tratamento aos trabalhadores;
- Garantir que as condições de trabalho não ponham em perigo a segurança ou a saúde dos trabalhadores.

**Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.**

Oscar Miguel da Silva Pinto de Mato  
Diretor Administrativo Financeiro  
TANAC S.A.

# Protocolo das Assinaturas do Documento

Este documento acima foi assinado em formato eletrônico no Portal de Assinaturas RRSIGN pelas PARTES abaixo relacionadas, tendo sua validade jurídica nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001 e artigos 104 e 107 do Código Civil Brasileiro. O documento foi certificado pelo Portal de Assinaturas RRSIGN e incorporado um carimbo de tempo no momento da finalização das assinaturas.



## Informações do Documento

Título do Documento: **Termo de compromisso COC Tanac - PEFC**

Hash do Documento Original SHA256: **1cf57e5983f96c0da119446e4af8bf376b1a746162a3ca42d13e9a56cf36b2a7**

Data do Envio para Assinatura: **10/09/2024 - 08:25:33**

Data da Finalização das Assinaturas: **12/09/2024 - 09:49:30**

## Termo de Concordância

Para que fosse realizada a assinatura do documento, todos os Signatários declararam estar "De Acordo" com esta forma de assinatura.

**Termo de Concordância:** Declaro estar ciente e de acordo com o "Termo de Concordância com Assinatura de Documento por Meio Eletrônico", reconhecendo a validade jurídica desta modalidade de assinatura para todos os fins de direito.

Acesse o Termo em: <https://rrsign.com.br/termo-de-concordancia/>

## Validação do Documento

Para validar o documento assinado no RRSIGN | Portal de Assinaturas, acesse o validador no link abaixo, utilizando a chave do documento, ou leia o QR Code.

Validador: <https://portal-tanac.rrsign.com.br/validador>

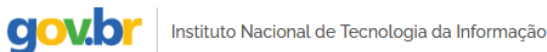
Chave do Documento: d383c7b6432b03126d2c9bca63153a4b



## Serviço de Validação de Assinaturas Eletrônicas do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Valide o documento assinado no site do ITI seguindo as orientações abaixo:

Acesse: <https://validar.iti.gov.br/>



- ← 1° Insira o arquivo assinado em PDF.
- Concordo com os termos de uso. ← 2° Marque esta opção.
- ← 3° Clique para validar o documento.

## Relação dos Signatários e Evidências Coletadas

**Nome:** João Carlos Ronchel Soares

CPF: 16651973827

Posição: Signatário

Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica Simples

Data/Hora Envio do Documento: 10/09/2024 09:52:44

Data/Hora Visualização: 12/09/2024 09:41:37

Data/Hora Assinatura: 12/09/2024 09:49:30

E-mail: jcsoares@tanac.com.br

Forma de Autenticação: Login para Acesso ao Documento

Geolocalização: Localização não autorizada.

IP: 216.250.209.37

Assinatura

*João Carlos Ronchel Soares*

Rubrica

**Nome:** Óscar Miguel da Silva Pinto de Matos

CPF: 01119682754

Posição: Signatário

Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica Simples

Data/Hora Envio do Documento: 10/09/2024 08:25:33

Data/Hora Visualização: 10/09/2024 09:52:01

Data/Hora Assinatura: 10/09/2024 09:52:43

E-mail: ommatos@tanac.com.br

Forma de Autenticação: Login para Acesso ao Documento

Geolocalização: Latitude: -30.014722 Longitude: -51.187929 Accuracy: 72

IP: 189.125.64.130

Assinatura

*Óscar Miguel da Silva Pinto de Matos*

Rubrica

ÓMSP